



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 413/15

**Processo Administrativo nº** 15/10/16.887

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 292/15

**Objeto:** Registro de Preços de mudas e touceiras de plantas ornamentais.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **PALMIRA DE FÁTIMA MARTINS RIBEIRO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.753.224/0001-08, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITENS	COD.	MATERIAL	QTDE.	VALOR UNIT. (R\$)
11	50.676	TOUCEIRA DE DIANELLA ENSIFOLIA (DIANELA) VARIEGADA, PORTE 0,50CM	3.000	5,79

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 25 NOV. 2015

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**PALMIRA DE FÁTIMA MARTINS RIBEIRO - ME**

Representante Legal: *André Carlos V. Fernandez*

RG nº *22.557.748-3*

CPF nº *118.236.218-48*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo nº** 15/10/16.887

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Palmira de Fátima Martins Ribeiro - ME

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 292/15

**Ata de Registro de Preços nº** **413**/15

**Objeto:** Registro de Preços de mudas e touceiras de plantas ornamentais.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 25 NOV. 2015

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**

Secretário Municipal de Serviços Públicos

e-mail institucional: [ernesto.paulella@campinas.sp.gov.br](mailto:ernesto.paulella@campinas.sp.gov.br)

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_

**PALMIRA DE FÁTIMA MARTINS RIBEIRO** ME

Representante Legal: *André Carlos V. Fernandez*

RG nº *22.557.748-3*

CPF nº *118.236.218-48*

e-mail institucional: *comercial@viverincampinas.com.br*

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_